

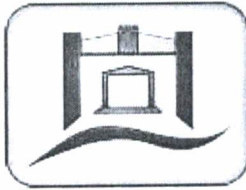
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Às **8h (oito horas)** do dia 10 (dez) de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** o Excelentíssimo Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Na **Ordem do Dia**, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos: **INDICATIVO Nº 158/2021**, de autoria do **Vereador Cezar Cals Andrade Costa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que sejam construídos e também reformados quebra-molas, com o objetivo de reduzir a velocidade de automóveis, nas seguintes ruas do Distrito de Carmelópolis: Na Rua Costa e Silva: Próximo ao comércio de Irisman e próximo ao Posto de Saúde; Na Rua Virgílio Gomes: Reforma de quebra-molas em frente ao comércio e construção de outro em frente ao comércio de Zé Barros e outro em frente a quadra de esporte; Na Rua Dr. Frota: recuperação de dois quebra-molas e construção de outro em frente ao comércio de Deza de João de Teté. **INDICATIVO Nº 159/2021**, de autoria do **Vereador Robson de Andrade Miranda**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exmo. Secretária Municipal de Governo e Assuntos Políticos, a Sra. Rosalva Pereira Lima, que cumpram o disposto no art. 15,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



§1º da Lei nº 13.022/2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais. **INDICATIVO Nº 160/2021**, de autoria do **Vereador Robson de Andrade Miranda**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que renove as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2021, tendo em vista o teor do Decreto Municipal nº 30/2021. **INDICATIVO Nº 161/2021**, de autoria do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Campos Sales, dispondo sobre o piso salarial dos Secretários Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Em seguida, o Sr. Presidente oportunizou a Tribuna da Câmara aos profissionais da educação da rede pública municipal que estavam no auditório, e na ocasião, trataram de matérias relacionadas a categoria. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Presidente: José Jenilton Aquino Costa

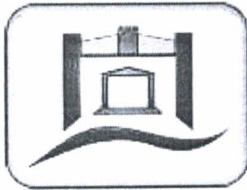
1ª Secretária: _____

Demais Vereadores:

Margara Kelly Bezerra Fortalizo

Elza Maria da Silva N. de Alencar

José Antônio Leite



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



ADUMIR LUIZ DE ALENCAR JUNIOR.

Cezar Cezar (Andra): 684

Antonio Visselmo Alencar A

Robson de Andrada Miranda

Luiz Felipe de Lima Alves

MPSÉ ADY DE SOUZA SOARES REI TO SA

Camara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 17/09/21.


PRESIDENTE